



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2013 - ANO XV - Nº 1223

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2086/2013

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor da Secretaria de Saúde na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012 e Lei n.º 2.835, de 20 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor da Secretaria de Saúde na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 23 de dezembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

ANEXO I

Data: 23/12/2013

Anexo ao Decreto Nº 2.086/2013

➤ CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL										
SEGURIDADE SOCIAL										
E S F	Suplementação									
	ÓRGÃO	UNID. ORÇAM.	Função	Subfunção	Programa	ATPR	FONTES	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
S	0800	0801	28	846	0031	0041	280	4.4.50.42	Auxílios	170.000
Total										R\$ 170.000

ANEXO II

Data: 23/12/2013

Anexo ao Decreto Nº 2.086/2013

➤ ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO										
SEGURIDADE SOCIAL										
E S F	Anulação									
	ÓRGÃO	UNID. ORÇAM.	Função	Subfunção	Programa	ATPR	FONTES	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
S	0800	0801	28	846	0056	0016	280	3.3.50.43	Subvenções Sociais	170.000
Total										R\$ 170.000

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2087/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria de Educação, na Unidade Orçamentária Administração da Secretaria, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012 e Lei n.º 2.837, de 20 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor da Secretaria de Educação, na Unidade Orçamentária Administração da Secretaria, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 23 de dezembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

ANEXO I

Data: 23/12/2013

Anexo ao Decreto Nº 2.087/2013

> CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL FISCAL										
E S F	Suplementação									
	ÓRGÃO	UNID. ORÇAM.	Função	Subfunção	Programa	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	0600	0601	12	363	0056	0042	260	3.3.50.41	Contribuições	15.000
Total										R\$ 15.000

ANEXO II

Data: 23/12/2013

Anexo ao Decreto Nº 2.087/2013

> ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL										
E S F	Anulação									
	ÓRGÃO	UNID. ORÇAM.	Função	Subfunção	Programa	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	0600	0601	12	122	0002	2018	260	3.3.90.30	Material de Consumo	15.000
Total										R\$ 15.000



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.088/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor da Secretaria de Gestão, na Unidade Orçamentária Superintendência de Esportes, Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012, Lei n.º 2.836, de 20 de dezembro de 2013, e Lei n.º 2.838, de 20 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor da Secretaria da Gestão, na Unidade Orçamentária Superintendência de Esportes, Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 23 de dezembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

ANEXO I

Data: 23/12/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.088/2013
> CRÉDITO SUPLEMENTAR FISCAL

E S F	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	3006	0033	100	3.3.50.41	Contribuições	35.000,00
F	3006	0033	100	3.3.50.41	Contribuições	30.000,00
Total						R\$ 65.000,00

ANEXO II

Data: 23/12/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.088/2013
> ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL

E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	3006	0012	100	3.3.50.43	Subvenções Sociais	35.000,00
F	3006	0012	100	3.3.50.43	Subvenções Sociais	30.000,00
Total						R\$ 65.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.089/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 653.000,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 653.000,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 23 de dezembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

ANEXO I

Data: 23/12/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.089/2013
> CRÉDITO SUPLEMENTAR FISCAL

E S F	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	0601	2018	260	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	558.000
F	3008	0015	100	3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000
F	0601	2018	260	3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.000
Total						R\$ 653.000

ANEXO II

Data: 23/12/2013 Anexo ao Decreto N.º 2.089/2013
> ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL

E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	0602	2050	240	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	558.000
F	1102	1199	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	95.000
Total						R\$ 653.000



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.090/2013

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município, em favor da Secretaria de Saúde, na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor da Secretaria de Saúde, na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 23 de dezembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

ANEXO I

Data: 23/12/2013

Anexo ao Decreto N.º 2.090/2013

		CRÉDITO SUPLEMENTAR					SEGURIDADE SOCIAL	
E S F	Suplementação						VALOR R\$	
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO			
S	0801	2215	190	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.000,00		
S	0801	2025	280	3.1.90.13	Obrigações Patronais	300.000,00		
Total						R\$ 327.000,00		

ANEXO II

Data: 23/12/2013

Anexo ao Decreto N.º 2.090/2013

		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO					SEGURIDADE SOCIAL	
E S F	Anulação						VALOR R\$	
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO			
S	0801	2202	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.000,00		
S	1102	1199	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	300.000,00		
Total						R\$ 327.000,00		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.091/2013

Institui a Comissão de Avaliação para fins do artigo 6º da Lei Complementar N.º 031, de 20 de dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba, bem como o parágrafo único do artigo 6º da Lei Complementar n.º 031, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação para fins do artigo 6º da Lei Complementar N.º 031, de 20 de dezembro de 2013, a qual será constituída pelos seguintes integrantes:

MEMBROS	
Leonardo do Nascimento Cunha	Engenheiro Civil
Carlos Eugênio Lima Silva	Contador
Divoney Rabelo Alves	Economista

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 27 de dezembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.092/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 27 de dezembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.

DECRETOS

Cont. DECRETO N.º 2.092/2013

ANEXO I

Data: 27/12/2013

Anexo ao Decreto N.º 2.092/2013

		CRÉDITO SUPLEMENTAR				FISCAL
E S F	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	Suplementação		VALOR R\$
				ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
F	0601	2018	260	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
F	3001	2236	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
Total						R\$ 5.000.000

ANEXO II

Data: 27/12/2013

Anexo ao Decreto N.º 2.092/2013

		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				FISCAL
E S F	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	Anulação		VALOR R\$
				ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
F	1102	1150	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.000
F	1102	1204	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
F	1102	1222	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000
F	1102	1328	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000
F	1102	1330	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
F	1102	1094	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	139.000
F	1102	1103	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	339.500
F	1102	1149	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	70.000
F	1102	1150	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	115.000
F	1102	1201	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000
F	1102	1201	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000
F	1102	1328	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000
F	1102	1328	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	270.000
F	1102	1329	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	270.000
F	1102	1330	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000
F	1102	1319	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000
F	1102	1319	110	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	370.000
F	1102	1223	100	4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	200.000
F	1102	1223	110	4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	100.000
F	1203	1074	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.000
F	3002	2008	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	999.500
Total						R\$ 5.000.000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.093/2013

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.055.000,00 (Três milhões e cinquenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.055.000,00 (Três milhões e cinquenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 27 de dezembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Cont. DECRETO N.º 2.093/2013

ANEXO I

Data: 27/12/2013

Anexo ao Decreto N.º 2.093/2013

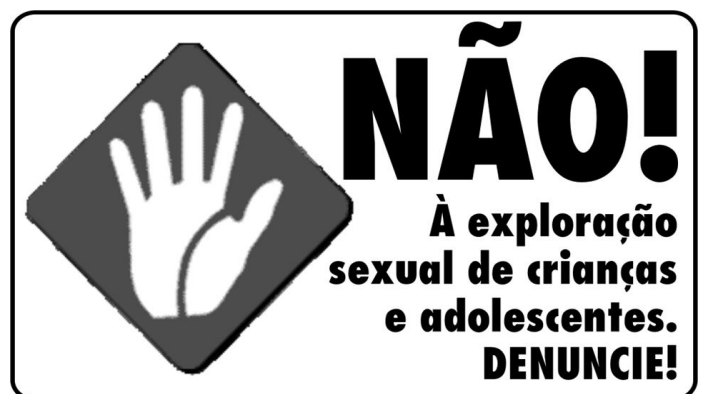
		CRÉDITO SUPLEMENTAR				SEGURIDADE SOCIAL
E S F	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	Suplementação		VALOR R\$
				ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
S	0801	2025	280	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pes. Jurídica	3.000.000
S	0902	2212	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.000
S	0903	2213	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000
Total						R\$ 3.055.000

ANEXO II

Data: 27/12/2013

Anexo ao Decreto N.º 2.093/2013

		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				SEGURIDADE SOCIAL
E S F	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	Anulação		VALOR R\$
				ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
S	0902	1044	100	3.3.90.30	Material de Consumo	8.000
S	0902	1044	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.000
S	0902	1044	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000
S	1201	1076	100	3.3.90.31	Prem. Culturais Art. Cient., Desport.	7.500
S	1201	1076	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000
S	1201	1163	110	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
S	1201	1163	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000
S	1201	1163	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000
S	1202	1277	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000
S	1202	1277	110	3.3.90.36	Equipamentos de Terceiros - Pessoa Física	55.000
S	1202	1152	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000
S	1202	1277	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000
S	1202	1277	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
S	1202	1152	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000
S	1202	1152	110	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000
S	1203	1074	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.500
S	1203	1174	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	25.000
S	1203	1174	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.600.000
S	3007	1050	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
S	3007	1261	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
S	3007	1262	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
S	3007	1262	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000



DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.094/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor da Câmara Municipal de Parnaíba, Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor da Câmara Municipal, Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 27 de dezembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

ANEXO I

Data: 27/12/2013

Anexo ao Decreto N.º 2.094/2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR FISCAL						
ESF	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	0101	2001	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	53.000
F	0101	2001	100	3.3.90.30	Material de Consumo	12.000
F	0101	2001	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
Total						R\$ 115.000

ANEXO II

Data: 27/12/2013

Anexo ao Decreto N.º 2.094/2013

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL						
ESF	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	0101	2001	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000
F	0101	2001	100	3.1.90.14	Diárias - Civil	30.000
F	0101	2001	100	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.500
F	0101	2001	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000
F	0101	2008	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500
Total						R\$ 115.000

Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*

PORTARIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA 22/2013/SESA-PHB/PI

Dispõe sobre a nomeação de Enfermeiros Responsáveis Técnicos em virtude de Chefia de Serviço de Enfermagem nos estabelecimentos onde é realizada assistência à saúde.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DE PARNÁIBA, **Maria do Amparo Coêlho dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e especialmente escudada no Decreto de número 1.815/2.013 e,

Considerando o teor da Resolução do COFEN N.º. 302/2.005, que estabelece normas para a Anotação da Responsabilidade Técnica de Enfermeiro (a), em virtude de Chefia de Serviço de Enfermagem, nos estabelecimentos das instituições e empresas públicas, privadas e filantrópicas onde é realizada assistência à saúde;

Considerando a definição de Serviço de Enfermagem como o conjunto de Unidades de Enfermagem que são constituídas pelos recursos físicos e humanos em uma instituição de assistência à saúde;

Considerando que as Chefias de Serviço e de Unidade de Enfermagem são privativas de enfermeiro (a), conforme expressas disposições do Art. 11, inciso I alíneas "a" e "b" da Lei n.º. 7.498/86, regulamentada pelo Decreto n.º. 94.406/87;

Considerando o teor do Decreto n.º. 1.941/2013, expedido pelo MD. Prefeito Municipal de Parnaíba em 18/06/2013;

RESOLVE:

NOMEAR os Enfermeiros abaixo relacionados como Responsáveis Técnicos (RT) pelo Serviço de Enfermagem junto as Unidades Básicas descritas adiante:

Katrine Prado Nascimento, inscrita no COREN-PI n.º. **125190** como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Broderville (Módulo 31).

Adenya Sousa e Vasconcelos, inscrita no COREN-PI n.º. **69584**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Vegeflora (Módulo 32).

Marcia Sousa de Moraes, inscrita no COREN-PI n.º. **59604**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde São José (Módulo 06).

Ana Paula de Castro Souza, inscrita no COREN-PI n.º. **113059**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Mendonça Clark (Módulo 07).

Aline dos Santos Veras Mota, inscrita no COREN-PI n.º. **109946**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde do Bairro do Carmo (Módulo 08).

Marinalva Fernando da Silva, inscrita no COREN-PI n.º. **69493**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde CS III (Módulo 14).

Karla Renata Araújo de Brito, inscrita no COREN-PI n.º. **206759**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde CS III (Módulo 15).

Dhwliany Silva Meireles, inscrita no COREN-PI n.º. **113714**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde do Bairro Bebedouro (Módulo 16).

Ana Karla de Figueiredo Moreira Brauna, inscrita no COREN-PI n.º. **59539**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde do Bairro Nova Parnaíba (Módulo 17).

Edilma Carvalho Costa, inscrita no COREN-PI n.º. **13797**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Pedra do Sal (Módulo 37).

Thamiris de Alcântara Albuquerque, inscrita no COREN-PI n.º. **377.797**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde São Vicente de Paula (Módulo 09).

Mary Anne de Negreiros Guimarães, inscrita no COREN-PI n.º. **101848**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Santa Luzia (Módulo 20).

Cleliane Linhares Prado, inscrita no COREN-PI n.º. **75490**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde do KM 17 (Módulo 21).

Iarley de Brito Vasconcelos, inscrita no COREN-PI n.º. **53148**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Tabuleiro (Módulo 25).

Raimundo Nonato O. Sousa, inscrito no COREN-PI n.º. **90379**, como RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Teresinha (Módulo 30).

Rivania Almeida de Assis, inscrita no COREN-PI n.º. **70472**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Osvaldo Cruz (Módulo 03).

Marcia dos Santos Carneiro, inscrita no COREN-PI n.º. **112443**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Osvaldo Cruz (Módulo 04).

Lucélia Soares da Silva, inscrita no COREN-PI n.º. **112437**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Esperança III (Módulo 05).

Cont. PORTARIA 22/2013/SESA-PHB/PI

Geovania Vieira de Brito, inscrita no COREN-PI n.º. **78751**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Alto Santa Maria (Módulo 22).

Syomara da Silva Sousa Araújo, inscrita no COREN-PI n.º. **93274**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde São Thomé (Módulo 23).

Juliana Borges Portela, inscrita no COREN-PI n.º. **382091**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Pindorama (Módulo 28).

Viviane de Sá Coelho Silva, inscrita no COREN-PI n.º. **100.031**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde do Paes (Módulo 29).

Gildenise Monteiro Rabelo, inscrita no COREN-PI n.º. **133704**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica Pindorama (Módulo 34).

Janaína Bezerra dos Santos Uchoa, inscrita no COREN-PI n.º. **111162**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Olho D'água (Módulo 36).

Sávia Fontenele Monteiro, inscrita no COREN-PI n.º. **57710**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde do Bairro de Fátima (Módulo 38).

Geordana Almeida Moura, inscrita no COREN-PI n.º. **90377**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Itaúna (Módulo 10).

Glauceire Moura Cavalcante, inscrita no COREN-PI n.º. **228288**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde São Sebastião (Módulo 11).

Leidiane Pio Barros, inscrita no COREN-PI n.º. **1605**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Caic (Módulo 12).

Suzanne Aragão Marinho, inscrita no COREN-PI n.º. **113.724**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Caic (Módulo 13).

Tamara Oliveira Linhares, inscrita no COREN-PI n.º. **357.334**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde João XXIII (Módulo 18).

Liege Maria Rodrigues de Aquino, inscrita no COREN-PI n.º. **109969**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Planalto (Módulo 33).

Islândia Maria Rodrigues Cunha, inscrita no COREN-PI n.º. **119455**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Rodoviária (Módulo 35).

Francisca Civana de Abreu Ibiapina Meireles, inscrita no COREN-PI n.º. **113.715**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde do CEEP.

Kelly Oliveira da Rocha, inscrita no COREN-PI n.º. **157542**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde de Ilha Grande (Módulo 01).

Maria Liduina Oliveira Lima, inscrita no COREN-PI n.º. **4143**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde de Ilha Grande (Módulo 02).

Rebeca Muálem de Moraes Santos, inscrita no COREN-PI n.º. **358182**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde do João XXIII (Módulo 19).

Karoline Monteiro Barros, inscrita no COREN-PI n.º. **296917**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde de Joaz Sousa (Módulo 24).

Diana Maria Gomes Bezerra, inscrita no COREN-PI n.º. **18315**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde de Catanduvas (Módulo 26).

Maria do Perpétuo Socorro S Rodrigues, inscrita no COREN-PI n.º. **70216**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT), pelo Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde do Sabiazal (Módulo 27).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as portarias que nomeiam Responsáveis Técnicos anteriores a esta.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Parnaíba, 20 de dezembro de 2013.

MARIA DO AMPARO COÊLHO DOS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde
SESA-PHB-PI



LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 039/2013 – PMP/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO 2º. BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

DATA DE ABERTURA: 20/01/2014, ÀS 11:00 H;

SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTE DE RECURSOS: 100.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-Pi. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3323 1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br, ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 19 de dezembro de 2013.

Mario Sergio Ferreira Maia
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 040/2013 – PMP/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA LAJE DA RUA 13 DE MAIO, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. (**REPETIÇÃO**).

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

DATA DE ABERTURA: 17/01/2014, ÀS 11:00 H.

SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTE DE RECURSOS: 100.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-Pi. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail centraldelicitacao.phb@hotmail.com ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 19 de dezembro de 2013.

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 041/2013 – PMP/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO PETI AEROPORTO, BAIRRO JOÃO XXIII, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI (REPETIÇÃO)..

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

DATA DE ABERTURA: 16/01/2014, ÀS 13:00 H.

SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTE DE RECURSOS: 220.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-Pi. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail centraldelicitacao.phb@hotmail.com ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 19 de dezembro de 2013.

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 042/2013 – PMP/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CRAS MENDONÇA CLAK, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI (**REPETIÇÃO**).

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

DATA DE ABERTURA: 17/01/2014, ÀS 12:30 H.

SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTE DE RECURSOS: 100.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-Pi. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail centraldelicitacao.phb@hotmail.com ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 19 de dezembro de 2013.

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Parnaíba - PI

Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/2006 e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI).

DATA DE ABERTURA: 14 DE JANEIRO DE 2014

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00 (ONZE HORAS)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas.
TELEFONES: (86) 3323 - 1724.
E-MAILS: srp.pmp@hotmail.com
SITE: www.parnaiba.pi.gov.br

Parnaíba (PI), 19 de dezembro de 2013

MANOEL WAGNER DE ARAUJO FREIRE SOBRINHO
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/2006 e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI).

DATA DE ABERTURA: 16 DE JANEIRO DE 2014

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00 (ONZE HORAS)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas.
TELEFONES: (86) 3323 - 1724.
E-MAILS: srp.pmp@hotmail.com
SITE: www.parnaiba.pi.gov.br

Parnaíba (PI), 19 de dezembro de 2013

MANOEL WAGNER DE ARAUJO FREIRE SOBRINHO
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 MESES, ASPIRANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA.
DATA DE ABERTURA: 16 DE JANEIRO DE 2014.
HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 8:00h (OITO HORAS / HORÁRIO LOCAL)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323 1724 e e-mails: srp.pmp@hotmail.com; srp@parnaiba.pi.gov.br; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 19 de dezembro de 2013.

POLIANA NUNES VIEIRA
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OUTDOOR E DE BLIMPS EM LONA INCLUINDO IMPRESSÃO DIGITAL, MANUTENÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.
DATA DE ABERTURA: 14 DE JANEIRO DE 2014.
HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 13:00h (TREZE HORAS / HORÁRIO LOCAL)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 167. / 3323 1724 (FAX) e e-mails: srp.pmp@hotmail.com; srp@parnaiba.pi.gov.br; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 18 de dezembro de 2013.

DHULLIANY SÁVIA FONTINELE DOS SANTOS
Pregoeira



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA.
DATA DE ABERTURA: 15 DE JANEIRO DE 2014.
HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 13:00h (TREZE HORAS / HORÁRIO LOCAL)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna n.º 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 167. / 3323 1724 (FAX) e e-mails: srp.pmp@hotmail.com; srp@parnaiba.pi.gov.br; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 18 de dezembro de 2013.

DHULLIANY SÁVIA FONTINELE DOS SANTOS
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JALECOS PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
DATA DE ABERTURA: 14 DE JANEIRO DE 2014.
HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08:00h (OITO HORAS / HORÁRIO LOCAL)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO: Rua Itaúna n.º 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-320
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas.
TELEFONES: (86) 3323 0919 RAMAL 167.
E-MAIL: srp.pmp@hotmail.com
SITE: www.parnaiba.pi.gov.br

Parnaíba (PI), 19 de dezembro de 2013.

CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MONTAGEM DOS APARELHOS E EQUIPAMENTOS DOS MÓDULOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
DATA DE ABERTURA: 15 DE JANEIRO DE 2014.
HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00h (ONZE HORAS / HORÁRIO LOCAL)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO: Rua Itaúna n.º 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-320
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas.
TELEFONES: (86) 3323 0919 RAMAL 167.
E-MAIL: srp.pmp@hotmail.com
SITE: www.parnaiba.pi.gov.br

Parnaíba (PI), 19 de dezembro de 2013.

CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/2006 e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 094 / 2013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM PENSÃO PARA PACIENTES CARENTES, EM TRÂNSITO, NA CIDADE DE TERESINA (PI).

DATA DE ABERTURA: 13 DE JANEIRO DE 2014

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08:00 (OITO HORAS)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO: Rua Itaúna n.º 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-320
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas.
TELEFONES: (86) 3323-0919 Ramal 167.
E-MAILS: srp.pmp@hotmail.com
SITE: www.parnaiba.pi.gov.br

Parnaíba (PI), 19 de dezembro de 2013.

JOSÉ NARCISO D'ALMEIDA CASTRO JÚNIOR
Pregoeira

Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, **Decretos Municipais n.ºs 440/06 e 452/2006** e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096 / 2013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, E SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO DUZENTAS PESSOAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI).

DATA DE ABERTURA: 15 DE JANEIRO DE 2014

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08:00 (OITO HORAS)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-320
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas.
TELEFONES: (86) 3315 1079.
E-MAILS: srp.pmp@hotmail.com
SITE: www.parnaiba.pi.gov.br

Parnaíba (PI), 19 de Dezembro de 2013.

RONALDO PORTELA DE OLIVEIRA
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, **Decretos Municipais n.ºs 440/06 e 452/2006** e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO AQUISIÇÃO DE FARMACOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI).

DATA DE ABERTURA: 17 DE JANEIRO DE 2014

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08:00 (OITO HORAS)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-320
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas.
TELEFONES: (86) 3315 1079.
E-MAILS: srp.pmp@hotmail.com
SITE: www.parnaiba.pi.gov.br

Parnaíba (PI), 19 de Dezembro de 2013.

RONALDO PORTELA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1391/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA-ME;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO: BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA-ME;
CNPJ: 03.987.529/0001-39

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a realização da **REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA DE SANTA LUZIA, PI 116, NO BAIRRO ILHA GRANDE E REFORMA DA PRAÇA ÂNGELO DOS SANTOS NO BAIRRO ILHA GRANDE - PI, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI**, de interesse da Secretaria de Serviços Urbanos e Cidadania - SESUDEC.

VALOR GLOBAL: R\$ 246.319,88 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos);

LICITAÇÃO: O presente contrato foi objeto de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2013, conforme Lei. 8.666/93 e alterações posteriores;

VIGÊNCIA: 165 (cento e sessenta e cinco) dias contados da data da sua assinatura;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2192, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14, Fonte de Recurso: 100;

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1415/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa ECOPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO (A): ECOPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA;

CNPJ: 07.928.350/0001-61;

OBJETO O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de Acompanhamento do Processo de Licenciamento Ambiental e Estudos Ambientais referente a Construção de um (01) Bulevar na Área do Complexo Turístico da Beira-Rio, de interesse da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA.

LICITAÇÃO: PROCESSO DE IDISPENSA, art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura;

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2042; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05; Fonte de Recurso: 100;

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1416/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa PRO-SHOW MUSIC LTDA;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO (A): PRO-SHOW LTDA;

CNPJ: 09.493.502/0001-76;

OBJETO: locação de sistema de som e iluminação profissionais para a realização do Evento Institucional da Prefeitura de Parnaíba - Natal de Luz, que será realizado no período de 20 a 23 de dezembro do corrente ano, conforme proposta da **CONTRATADA** e anuência da **CONTRATANTE**, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do mesmo;

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1026; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 100;

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1417/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa PRO-SHOW MUSIC LTDA;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO (A): PRO-SHOW LTDA;

CNPJ: 09.493.502/0001-76;

OBJETO: locação de palco e banheiros químicos para a realização do Evento Institucional da Prefeitura de Parnaíba - Natal de Luz, que será realizado no período de 20 a 23 de dezembro do corrente ano, conforme proposta da **CONTRATADA** e anuência da **CONTRATANTE**, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do mesmo;

VALOR GLOBAL: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1026; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 100;

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1433/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Srª MYRELLA DAS NEVES RABELO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI).

CONTRATADO: MYRELLA DAS NEVES RABELO

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviço de enfermeiro(a) para desempenhar suas funções nas Unidades de Estratégias de Saúde da Família, de interesse da Secretaria de Saúde - SESA.

LICITAÇÃO: DISPENSA de licitação, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, vinculado ao Termo de Dispensa nº 046/2013;

VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2013, contado da data da sua assinatura;

VALOR GLOBAL: R\$ 2.071,51 (dois mil, setenta e um reais e cinquenta e centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.06, Fonte de Recurso: 280.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2013.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 128/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inc. IV da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;

CNPJ: 08.516.958/0001-41;

OBJETO: Requisição de materiais hospitalares para atender às necessidades do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SESA;

VALOR: 31.568,50 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos);

DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação conforme o art. 24, IV, vinculado ao Termo de Dispensa nº 128/2013, regido pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2203; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36, Fonte de Recurso: 280.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2013;

RATIFICAÇÃO: 29/11/2013;

RESPONSÁVEL: ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA;

MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba



EXTRATOS

Cont. Extratos**PROCESSO DE DISPENSA Nº 135/2013**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inc. IV da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
BENEFICIÁRIO (A): MARTA REGINA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE;
OBJETO: Realização de microcirurgia endolaringea, em caráter de urgência, para cumprimento de ordem liminar, em favor de Marta Regina de Oliveira Albuquerque, de interesse da Secretária Municipal de Saúde - SESA;

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2025, Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00, Fonte de Recurso: 280

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/12/2013;

RATIFICAÇÃO: 13/12/2013;

RESPONSÁVEL: ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA;

MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba

PROCESSO DE DISPENSA Nº 136/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inc. IV da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
BENEFICIÁRIO (A): MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES LIMA;

OBJETO: Realização de procedimento cirúrgico com aplicação de injeção intravítrea de quimioterápico (AVASTIN), em caráter de urgência, para cumprimento de ordem liminar, em favor de Maria de Fátima Rodrigues Lima, de interesse da Secretária Municipal de Saúde - SESA;
VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2025, Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00, Fonte de Recurso: 280

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/12/2013;

RATIFICAÇÃO: 12/12/2013;

RESPONSÁVEL: ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA;

MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2013

Retificação à publicação no Diário Oficial do Município nº 1149, de 10 de junho de 2013, pág. 02. **(EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2013)**. Onde se lia **DATA DE HOMOLOGAÇÃO E DATA DE RATIFICAÇÃO: 08/04/2013**, doravante leia-se **DATA DE HOMOLOGAÇÃO E DATA DE RATIFICAÇÃO: 07/05/2013**. Com relação às demais disposições contidas na referida publicação, as mesmas permanecem inalteradas. **DATA:** 26/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1215/2013

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ – SEBRAE/PI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ – SEBRAE/PI;

CNPJ: 06.665.129/0001-03;

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de consultoria técnica e extensão rural para 70 produtores do Perímetro Irrigado Tabuleiros Litorâneos do Piauí - DITALPI, pelo período de novembro a dezembro de 2013, em Parnaíba-PI, de interesse da Secretária do Setor Primário e Abastecimento – SESPA;
VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro, contados a partir da sua assinatura;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1277, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00, Fonte de Recurso: 100;

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1379/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Locação de Imóvel celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e MARIA NERIS CARNEIRO;

LOCADOR: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

LOCATÁRIO(A): MARIA NERIS CARNEIRO;

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado Av. São Sebastião, 1166 – B. São Francisco, Parnaíba – PI, necessário para adequar e acomodar as Secretarias de Infraestrutura, Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil e a Secretaria de Transporte e da Articulação com as Forças de Segurança, visando uma melhor prestação de serviços a comunidade do Município de Parnaíba, no período de dezembro de 2013, de interesse da Secretária Municipal de Gestão;

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 125/2013;

VIGÊNCIA: Dezembro de 2013;

VALOR GLOBAL: R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2008 Elemento de Despesa: 33.90.36.14; Fonte de Recurso: 100;

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.385/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS;

CNPJ: 08.518.622/0001-18;

OBJETO: Serviços de reforma em duas(02) casas alugadas utilizadas como Unidade Básica em Saúde, na Av. Dr. Joao Silva Filho, 5585 (MOD.33) e Rua Caiapós, 183 (MOD.34), em virtude da devolução dos imóveis ao locador, em razão do fim do período do aluguel, sendo de interesse da Secretária de Saúde.

LICITAÇÃO: O presente contrato foi objeto de dispensa de licitação, conforme art. 24, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados da assinatura do mesmo.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.664,18 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14; Fonte de Recurso: 280;

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.392/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa PLANO DE ASSISTENCIA FUNERARIA PREVENTIVO FUNERAL PREV LTDA-ME;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): PLANO DE ASSISTENCIA FUNERARIA PREVENTIVO FUNERAL PREV LTDA-ME;

CNPJ: 02.409.978/0001-37

OBJETO: contratação de serviços funerários para atender às pessoas em situações de vulnerabilidade social na cidade de Parnaíba (PI), conforme proposta da CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE, de interesse da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC;

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1044; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.51; Fonte de Recurso: 100;

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013.

Cont. Extratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.395/2013**

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A) VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;

CNPJ: 63.508.568/0001-38;

OBJETO: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA;

LICITAÇÃO: Concorrência nº 008/2013, conforme Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: novembro a dezembro de 2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.510.698,52. (oito milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1098; Elemento de Despesa: 44.90.51.09; Fonte de Recursos: 100;

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1396/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Empresa F C MELO & CIA LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): F C MELO & CIA LTDA ME;

CNPJ: 00.504.578/0001-85

OBJETO: serviço de confecção de medalhas e troféus personalizados para premiação aos alunos vencedores do II Campeonato de Futsal do Programa mais Educação e do V Campeonato de futsal da Educação e Jovens e Adultos - EJA, sendo de interesse da Secretária Municipal de Educação.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contado da data da sua assinatura;

VALOR GLOBAL: R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 1019; Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00; Fonte de Recurso: 260;

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.397/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o Senhor RÉGIS DE ATHAYDE COUTO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO (A): RÉGIS DE ATHAYDE COUTO;

OBJETO: Prestação de serviços, visando a elaboração de Projeto de Paisagismo de uma Praça com mobiliário urbano e de arquitetura de um Edifício Administrativo, para abrigar diversas secretarias, com aproximadamente, 2.400,00 m2, de interesse da Secretária da Gestão.

LICITAÇÃO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE, art. 25, II c/c art. 13, I, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao Termo de Inexigibilidade nº 087/2013;

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura;

VALOR GLOBAL: R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2008; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.06; Fonte de Recurso: 100;

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1398/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr.(*) JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SOUZA;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SOUZA;

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MONTAGEM DA DECORAÇÃO NATALINA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93;

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados a partir da data da sua assinatura;

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2033, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.18, Fonte de Recurso: 100;

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.401/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a ASSOCIAÇÃO TACS PARNAÍBA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO TACS PARNAÍBA

CNPJ: 12.887.268/0001-76

OBJETO: realização de apresentações teatrais de Educação Ambiental pertinentes à conscientização da preservação do patrimônio público, sendo de interesse da Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil - SESUDE

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

LICITAÇÃO: O presente contrato foi objeto de dispensa de licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2013, contado da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2235, Elemento de Despesa: 33.90.39.49, Fonte de Recurso: 100.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1402/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Empresa CONSTRUTORA MARRUÁS LTDA – EPP;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A) CONSTRUTORA MARRUÁS LTDA-EPP;

CNPJ: 10.997.450/0001-54;

OBJETO: Realização dos serviços de construção de sala de aula de Leitura na Escola Municipal Mário Reis, no Município de Parnaíba-PI

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, V da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, vinculada ao Termo de Dispensa nº 129/2013;

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura..

VALOR GLOBAL: R\$ 55.087,40 (cinquenta e cinco mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2018; Elemento de Despesa 4.4.90.51.09; Fonte de Recursos 260;

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2013.



EXTRATOS

Cont. Extratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1405/2013**

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Empresa CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS;
CNPJ: 08.518.622/0001-18;
OBJETO: REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS (PORTE I) NO BAIRRO REIS VELOSO, e REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS (PORTE II) NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, ambas no município de PARNAÍBA – PI, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato, Processo nº. 0022337/2013.
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013, conforme a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias contados da data da emissão da Ordem de Serviços;
VALOR GLOBAL: R\$ 658.210,18 (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez reais e dezoito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1176; elementos de despesa: 4.4.90.51.02; Fontes de Recursos – 280/190
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1408/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr.(a) RAIMUNDO DE LIMA ALVES JUNIOR;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): RAIMUNDO DE LIMA ALVES JUNIOR;
OBJETO: Prestação de serviço de **Motorista**, para atender atividades nas Unidades de Estratégias de Saúde da Família UESF, de interesse da Secretaria de Saúde – SESA;
LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 046/2013.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2013.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.077,08 (Um mil e setenta e sete reais e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30; Fonte de Recurso: 280;
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1411/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a APOIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): APOIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 07.245.574/0001-79;
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-SESA..
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 007/2013, conforme Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 435 (quatrocentos e trinta e cinco) dias a contar da data da sua assinatura;
VALOR GLOBAL: R\$ 3.002.420,22 (três milhões, dois mil, quatrocentos e vinte reais e vinte dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1290; elementos de despesa: 4.4.90.51.02 e Fonte de Recursos – 190/280.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1414/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa HÁBIL PRODUÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA - ME;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO (A): HÁBIL PRODUÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA - ME;
CNPJ: 10.825.450/0001-77;
OBJETO: Contratação de bandas e artistas para apresentação durante o evento “Reveillon 2014”, na Praia da Pedra do Sal, conforme proposta da CONTRATADA e aprovação pela Secretaria Municipal da Gestão;
LICITAÇÃO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade nº 088/2013;
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1047; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte de Recurso: 100;
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2013.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 114/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inc. IV da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
BENEFICIADO (A): ISMAEL LENNY FERREIRA ARAÚJO e MARCEVANA DA SILVA COSTA;
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, em caráter de urgência, para cumprimento de ordem liminares em favor de Ismael Lenny Ferreira Araújo, representado por sua mãe Rosimar Miranda Cardoso e realização de exame ergométrico computadorizado em favor de Marcevana da Silva Costa, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA;
VALOR: R\$ 426,92 (quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2025, Elemento de Despesa: 33.90.91.00, Fonte de Recurso: 280
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2013;
RATIFICAÇÃO: 21/10/2013;
RESPONSÁVEL: ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA;
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba

PROCESSO DE DISPENSA Nº 116/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inc. XIII da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ – SEBRAE/PI;
CNPJ: 06.665.129/0001-03;
OBJETO: prestação de serviços de consultoria técnica e extensão rural para 70 produtores do Perímetro Irrigado Tabuleiros Litorâneos do Piauí - DITALPI, pelo período de novembro a dezembro de 2013, em Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria do Setor Primário e Abastecimento – SESP;
VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação conforme o art. 24, XIII, vinculado ao Termo de Dispensa nº 116/2013, regido pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1277, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00, Fonte de Recurso: 100.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2013;
RATIFICAÇÃO: 07/11/2013;
RESPONSÁVEL: JOÃO CÂNCIO RODRIGUES NETO – SECRETÁRIO DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO - SESP
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba

Cont. Extratos**PROCESSO DE DISPENSA Nº 125/2013**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
LOCADOR: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
LOCATÁRIO(A): MARIA NERIS CARNEIRO;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado Av. São Sebastião, 1166 – B. São Francisco, Parnaíba – PI, necessário para adequar e acomodar as Secretarias de Infraestrutura, Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil e a Secretaria de Transporte e da Articulação com as Forças de Segurança, visando uma melhor prestação de serviços a comunidade do Município de Parnaíba, no período de dezembro de 2013, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão;
VALOR: R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais);
DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 125/2013, regido pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2008, Elemento de Despesa: 33.90.36.14; Fonte de Recurso: 100;
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/12/2013;
RATIFICAÇÃO: 02/12/2013;
RESPONSÁVEL: ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO;
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba

PROCESSO DE DISPENSA Nº 129/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, V, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
CONTRATADO (A): CONSTRUTORA MARRUÁS LTDA-EPP;
CNPJ: 10.997.450/0001-54;
OBJETO: Realização dos serviços de construção de sala de aula de Leitura na Escola Municipal Mário Reis, no Município de Parnaíba-PI;
VALOR: R\$ 55.087,40 (cinquenta e cinco mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.09, Fonte de Recurso: 260;
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/12/2013
RATIFICAÇÃO: 13/12/2013;
RESPONSÁVEL: DANILO DE ANDRADE RÉGO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 073/2013

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 073/2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme o art. 25, II c/c art. 13, III da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, vinculada ao Termo de Inexigibilidade nº 073/2013;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO (A): NINA ROSA DOS SANTOS SILVEIRA;
OBJETO: prestação de serviços de consultoria técnica especializada nas obras executadas e fiscalizadas pelo município de Parnaíba, através da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, de interesse desta.
VALOR: R\$13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2042; Elemento de Despesa 3.3.90.36.06; Fonte de Recursos 100;
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/11/2013;
RATIFICAÇÃO: 01/11/2013;
RESPONSÁVEL: WELLINGTON RODRIGUES DE SOUSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 087/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inc. II c/c art. 13, I da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO (A): RÉGIS DE ATHAYDE COUTO;
OBJETO: Prestação de serviços, visando a elaboração de Projeto de Paisagismo de uma Praça com mobiliário urbano e de arquitetura de um Edifício Administrativo, para abrigar diversas secretarias, com aproximadamente, 2.400,00 m2, de interesse da Secretaria da Gestão.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura;
VALOR GLOBAL: R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2008; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.06; Fonte de Recurso: 100;
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/12/2013;
RATIFICAÇÃO: 02/12/2013
RESPONSÁVEL: ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO;
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 088/2013

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 088/2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
CONTRATADO (A): HÁBIL PRODUÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA - ME;
CNPJ: 10.825.450/0001-77;
OBJETO: Contratação de bandas e artistas para apresentação durante o evento “Reveillon 2014”, na Praia da Pedra do Sal, conforme proposta da CONTRATADA e aprovação pela Secretaria Municipal da Gestão;
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1047; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte de Recurso: 100;
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/12/2013;
RATIFICAÇÃO: 17/12/2013;
RESPONSÁVEL: ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO;
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório n.º 008/2013, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.

LICITANTE VENCEDOR: VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 63.508.568/0001-38

VALOR GLOBAL: R\$ 8.510.698,52 (oito milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e noventa e oito reais, cinquenta e dois centavos)

Parnaíba (PI), 04 de dezembro de 2013.

WELLINGTON RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Infraestrutura- SEINFRA
Município de Parnaíba - PI

TERMO DE RETIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o VALOR E VENCEDOR DO ITEM 101 da ATA EXTRATO PARCIAL Nº XXX/2013 do Pregão Presencial nº 046/2013, Publicado no Diário Oficial do Município de Parnaíba nº 1196 do dia 27 de Setembro de 2013, página 02, onde se lê:

ITEM	MEDICAMENTO	UNI	VALOR	MARCA	VENCEDOR
101	Hidralazina 20 mg/mL injetável	ampola	2,81	CRISTALIA	Remac Odontomédica hospitalar

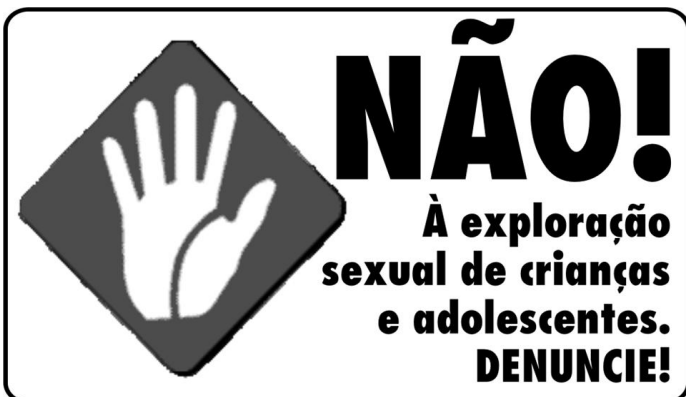
leia-se:

ITEM	MEDICAMENTO	UNI	VALOR	MARCA	VENCEDOR
101	Hidralazina 20 mg/mL injetável	ampola	3,86	CRISTALIA	Ótima Distribuidora

Permanecem inalterados as demais disposições contidas na referida Ata.

Parnaíba (PI), 23 de Dezembro de 2013.

RONALDO PORTELA DE OLIVEIRA
Pregoeiro



MENSAGEM DE VETO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE VETO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2013

Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Parnaíba,

Cumprimentando-a, e a todos os Senhores Vereadores com assento nessa Augusta Câmara Municipal de Parnaíba (PI), comunico que decidi **VETAR, INTEGRALMENTE**, com amparo nas disposições do § 1º do art. 42 c/c o art. 77, inc. III, todos da Lei Orgânica do Município de Parnaíba, o Autógrafo de Lei nº. 1.424, de 11 de dezembro de 2013, que "Reajusta o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários e ocupantes de cargos equivalentes do Município de Parnaíba-PI para o ano de 2014, e dá outras providências", conforme as RAZÕES que se seguem.

RAZÕES DO VETO

Sirvo-me da presente mensagem para informar a Vossa Excelência e à Casa Legislativa que, analisando o Autógrafo de Lei nº. 1.424, de 11 de dezembro de 2013, de autoria dessa Colenda Casa dos Edis, decidi pelo **VETO TOTAL** da referida proposta, pelos seguintes motivos:

Após compulsar cuidadosamente o presente projeto de lei, constatou-se que é fora de dúvida que compete ao Poder Legislativo propor matérias relativas ao caso em crivo, nos termos do artigo 29, inciso V da Constituição Federal de 1988:

"art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;"

Consoante se verifica, distintos Edis, a iniciativa da proposição de Vossas Excelências está em total sintonia com a Carta Maior da República Brasileira, fato que evidencia, com clareza solar, que pautaram suas condutas pela estrita Legalidade.

Por outro lado, a hipótese configura aumento do custo com o nível de administração superior do município, o que, neste momento, entendemos está dissonante com o interesse público imediato, que está a nos impor medidas de reajuste daqueles que percebem remuneração em nível de um salário mínimo, bem como uma atenção redobrada para viabilizarmos os meios de reajuste dos professores, que tiveram seu piso nacional de salários majorado recentemente.

Essas são, Senhora Presidente, as razões que me levaram a **VETAR INTEGRALMENTE** o presente projeto, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Membros dessa Augusta Câmara Legislativa Municipal de Parnaíba.

Parnaíba(PI), 29 de dezembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



PAZ NO TRÂNSITO

Atravessar a rua na faixa de segurança e com o sinal aberto a seu favor: uma solução básica e segura para evitar acidentes.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CNPJ: 14.396.234/0001-04
PARNAÍBA – PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 081, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a realização de audiências públicas na Câmara Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de obter dados, subsídios, informações, sugestões, críticas ou propostas concernentes a determinado assunto/questionamento, bem como auferir o conceito popular acerca da questão objeto do expediente.

Art. 2º. Caberá ao Vereador promovedor/requerente da Audiência Pública a condução dos debates, nos termos definidos neste ato.

Parágrafo único. São prerrogativas do Presidente da Sessão de Audiência Pública:

- I** – designar um ou mais secretários que o assistam;
- II** – realizar uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso dos debates;
- III** – decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
- IV** – decidir sobre a pertinência das questões formuladas;
- V** – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
- VI** – recorrer ao emprego da força pública quando as circunstâncias o requerirem;
- VII** – alongar o tempo das elocuições, quando considere necessário ou útil;
- VIII** – decidir sobre a transmissão radiofônica ou televisiva da audiência.

TÍTULO II
DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA
CAPÍTULO I
DA INSCRIÇÃO

Art. 3º. É condição para a participação nos debates a prévia inscrição.

§ 1º. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

§ 2º. Só é permitida a inscrição de pessoas físicas e de um representante por pessoa jurídica.

§ 3º. É facultada a apresentação de documentos na fase de inscrição, os quais ficarão à disposição dos demais participantes, para consulta, no local das inscrições.

Art. 4º. A inscrição poderá ser realizada no dia anterior à realização da audiência pública ou antes do início da sessão, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, situada na Praça da Graça, s/n – Edifício Elias Ximenes do Prado. Os documentos, se existirem que serão utilizados na audiência estarão disponibilizados, para consulta ou reprodução, bem como a ficha de inscrição, que se fará através do preenchimento de formulários.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO

Art. 5º. A audiência pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.

Art. 6º. A Audiência Pública poderá ser realizada em qualquer dia, com data e horário previamente determinados para ampla divulgação.

Parágrafo único. Não poderá haver Audiência Pública no mesmo horário destinado, regimentalmente, à realização de Sessão Ordinária ou Extraordinária, Solene ou Especial da Câmara Municipal.

Art. 7º. A Audiência Pública será realizada na forma de exposição e debates orais, na forma disciplinada neste ato, sendo facultada a apresentação de documentos escritos e assinados.

Parágrafo único. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro.

Art. 8º. A audiência será presidida pelo Vereador proponente/requerente que, após a leitura objetiva do sumário do objeto da sessão, abrirá as discussões com os interessados presentes.

Art. 9º. Podem participar da Audiência Pública como debatedores quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que possuam interesse geral na questão objeto da audiência.

§ 1º. Os participantes disporão de 05 (cinco) minutos para preleção individual.

§ 2º. Serão permitidas (02) duas intervenções orais de 01 (um) minuto cada uma durante a preleção individual.

Art. 10. O público em geral poderá formular perguntas por escrito aos debatedores convidados, admitidas a critério do condutor da sessão.

Art. 11. Ao final da audiência, será lavrada ata sucinta, sem prejuízo de eventual gravação audiovisual, passando a integrar os autos do processo que originou a audiência.

Parágrafo único. Serão anexados à ata todos os documentos que forem entregues ao Presidente dos trabalhos durante a audiência.

Art. 12. Concluídas as exposições e as intervenções, o Presidente dará por concluída a Audiência Pública, fazendo leitura resumida dos pontos principais da sessão.

Parágrafo único. A ata será subscrita pelo Presidente da Audiência Pública, seu(s) Secretário(s) e quaisquer participantes que a desejem inscrever, encaminhando-se a ata da audiência e os documentos dela decorrentes à Presidência da Câmara Municipal para as devidas providências.

CAPÍTULO III
DA PUBLICIDADE

Art. 13. Ao Edital de Convocação da Audiência Pública será conferida ampla publicidade.

Parágrafo único. É facultado ao Vereador proponente/requerente solicitar à Presidência da Câmara Municipal convidar especialistas, pesquisadores, técnicos, associações com notória atuação no âmbito do objeto da audiência, representações profissionais ou sindicais, assim como empresas, associações ou entidades civis, observada a pertinência temática, para comparecerem à audiência na qualidade de participantes.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Cont. RESOLUÇÃO Nº 081, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas durante a audiência pública ou em decorrência desta, terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a informar a atuação dos Vereadores e da Câmara Municipal, zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos e coletivos.

Parágrafo único. Ao final de cada audiência pública, as decisões formuladas serão encaminhadas às autoridades competentes, através da Presidência da Câmara Municipal, com o objetivo da solução das questões discutidas durante a audiência pública.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 13 de Dezembro de 2013.

FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CNPJ: 14.396.234/0001-04
PARNAÍBA – PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236/2013

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao Dr. Antônio Tomaz Cajubá de Brito Costa, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao Dr. Antônio Tomaz Cajubá de Brito Costa, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e sua população.

Art. 2º. A entrega da medalha de que trata este Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, 18 de Dezembro de 2013.

FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA
Presidente da Câmara Municipal

INEDITORIAS



EMPA - Empresa Parnaibana de Supervisão
do Abastecimento Parnaíba - Piauí

PORTARIA Nº 0030/2013

Dispõe sobre Nomeação de pessoal ocupante de Cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SUPERVISÃO DO ABASTECIMENTO – EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JONAS DE SOUZA PEREIRA FILHO no exercício do cargo em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, lotado nesta Empresa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 03 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROMUALDO SENO DE ARAUJO
Presidente da EMPA



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito

Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele
Vice-Prefeito

David de Sousa Soares
Secretário de Governo